



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA DE COMPRAS



TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

PROAD Nº 15297/2021

TIPO DE EMPENHO: Ordinário

CREDOR (a): Fernando Hoffmann.

CNPJ ou CPF: ■■■.262.119-■■■

OBJETO: Contratação do palestrante Fernando Hoffmann, para ministrar a palestra “Negociação, mediação e conciliação”, no 12º Curso de Formação Inicial de Mediadores e Supervisores de CEJUSC-JT, pela modalidade de curso a distância desenvolvido na plataforma Moodle da Escola Judicial, a se realizar no dia 19 de agosto de 2021, no horário das 9h00 às 11h00, compreendendo 2 (duas) horas-aula.

VALOR TOTAL: R\$ 900,00

JUSTIFICATIVA: A presente contratação é amparada pelo Ato Regulamentar GP-EJ nº 01/2019. Justifica-se esta contratação como uma inexigibilidade de licitação, posto que presentes os pressupostos legais exigidos, quais sejam: 01) o serviço contratado é trabalho técnico profissional especializado, é singular e é evidente a relevância dos temas abordados para o requisitante (doc. 1); 02) o valor de contratação está de acordo com o disposto no referido Ato, e no Ato ENAMAT 02/2017 (doc.7, fls. 2); 03) há parecer referencial da Assessoria Jurídica (doc. 10); 04) com amparo no disposto na Orientação Normativa nº 34, de 13/12/2012 da AGU, e no Acórdão nº 1.336/2006 do TCU, considerando-se que o valor da presente despesa não supera o limite de compra direta do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1.993, fica, em atendimento ao Princípio da Economicidade Processual, dispensada a publicação do presente ato na Imprensa Nacional.

Autorizo o prosseguimento da presente contratação por dispensa de licitação com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/1.993, Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021.

Encaminhe-se à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Campinas, 13 de julho de 2021.

(a) ANA SILVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON
Secretária da Administração